

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA

2021-2022

Grupo 910 – Educação Especial 1 -H50

Legislação de Referência	<ul style="list-style-type: none">•Decreto Lei n.º 132/ 2012, de 27 de junho na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 83-A/ 2014, de 23 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 36/2014, de 22 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 9/ 2016, de 7 de março, e ainda, pelo Decreto-Lei n.º 28/ 2017, de 15 de março.
Local de Candidatura	<ul style="list-style-type: none">•Plataforma SIGRHE da DGAE (Direção - Geral da Administração Escolar).
Identificação da Modalidade de Contrato N.º de Horas Semanais	<ul style="list-style-type: none">•Contrato Individual de trabalho temporário;•6 horas semanais.
Identificação do local de trabalho	<ul style="list-style-type: none">•Agrupamento de Escolas de Redondo.
Requisitos de admissão	<ul style="list-style-type: none">•São admitidos a concurso os candidatos que possuam habilitações para a docência no grupo de recrutamento 910- Educação Especial 1.
Caraterização das funções	<ul style="list-style-type: none">•O (A) docente(a) a contratar irá desenvolver o acompanhamento de alunos.
Crítérios de seleção	<ul style="list-style-type: none">•Graduação profissional do SIGHRE.

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O/A candidato(a), selecionado(a) deverá efetuar prova documental dos elementos constantes na candidatura, incluído os que respeitam a graduação profissional, aquando da apresentação sob pena da aplicação do previsto nos artigos 18º e 51º do Decreto-Lei nº 83-A/2014, de 23/05/2014.

Redondo, 22 de fevereiro de 2022

A Diretora


Sónia Pereira Andrade